



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021

DISCIPLINAS: Litígios estratégicos de direitos fundamentais (DPF 066)

O Departamento de Direito Público Formal e Ética da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:**2021**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas 6 hr e de 2 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assumira.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação que oferecem a disciplina Litígios estratégicos de direitos fundamentais (DPF066);

2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Para assumir a monitoria o acadêmico deve ter:

- Efetiva disponibilidade de tempo para pesquisa, ensino e auxílio didático;

- Ter empatia;

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

- Ter cursado e aprovado na disciplina DPF 0066;

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
 - a) Judicialização da política e ativismo judicial;
 - b) Direitos fundamentais: definições, dimensões, eficácia, direitos subjetivos.
 - c) Grupos vulneráveis;
 - d) Litigância estratégica e/ou estruturante.

- 2- Entrevista com os candidatos que obtiverem nota superior a 70 na prova escrita.

- 3- Critério(s) de desempate: listar os critérios de desempate
 - maior nota na prova escrita;
 - maior nota na disciplina;

*****Bibliografia recomendada;**

GOMES, Juliana Cesário Alvim. *Nas encruzilhadas: limites e possibilidades do uso do litígio estratégico para o avanço dos direitos humanos e para a transformação social.* Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/rdp/v10n1/2179-8966-rdp-10-1-389.pdf>

https://www.academia.edu/15685170/_Estado_de_Coisas_Inconstitucional_e_Lit%C3%ADgio_Estrutural

<https://periodicos.ufrn.br/constituicaoegarantiadedireitos/article/view/12258/8487>

https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/217/ril_v55_n217_p243.pdf

<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/1757>

<https://www.youtube.com/watch?v=2PcQLN8UrDU>

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

18.05.2021 a 23.5.2021

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/TQvM5LREoGkhXJZk9>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

24.5.2021, de 17:00hrs as 19:00hrs

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

Endereço eletrônico encaminhado por e-mail

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

28.05.2021, 18:00hr

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

Ata da seleção encaminhada por e-mail

Juiz de Fora, 18 de maio de 2021.

Márcio Carvalho Faria

BRUNO STIGERT DE SOUSA

Chefe do Departamento

Professor Orientador